



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 146/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 081/2022
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
625/2022

DATA / HORA
18/03/2022 15:33:02

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 081/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 467/2022** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 467/2022

Cajamar/SP, 14 de março de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 081/2022 – DTL/SMG.
Referente: Indicação n.º. 081/2022 – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Considerando a indicação do Nobre Vereador, temos a informar o que segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que reconhecemos de suma importância a matéria apresentada pelo Nobre Edil.

Não obstante, importante frisar que atualmente o Município conta com duas unidades do NIC, sendo uma no Polvilho (Sede) e uma em Jordanésia.

Dessa forma, entendemos que no momento não há viabilidade de implantação de nova unidade em Cajamar Centro, visto que aos idosos com idade superior a 65 (sessenta e cinco anos) é garantida a gratuidade no transporte público.

Quanto aos idosos de 60 a 64 anos, havendo situação de vulnerabilidade social que os impeça o deslocamento, analisaremos caso a caso, de modo que sejam contemplados com outra forma que possibilite sua participação nas atividades.

Além disso, necessário ressaltar que a Administração Municipal tem realizado importantes investimentos em políticas para idosos, em especial no que se refere a questão estrutural do NIC, assim como na ampliação de profissionais e atividades.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

15 MAR 2022

Cordialmente,


Nidson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

social.adm@cajamar.sp.gov.br

Alta Am. 16.22



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 081 / 2022

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 01/02/2022	
Despacho: 01/02/2022	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

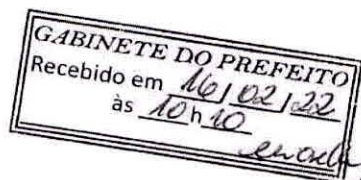
Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência, estude junto ao departamento competente deste município, a possibilidade de implantar um Núcleo do Idoso em Cajamar – Centro e em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a população da terceira idade destes bairros é carente de ações específicas para a idade, já que sabemos o quanto eles apreciam se reunir, participar de atividades físicas e jogos, além de oferecer uma melhoria na qualidade de vida.

Mesmo com o Núcleo do Idoso no bairro do Polvilho, nem todos, têm condições para realizar o deslocamento, por isso a necessidade de implantar pelo menos um Núcleo em cada bairro, ampliando o número de idosos atendidos na nossa cidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 01 de fevereiro 2022.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
205/2022

DATA / HORA
02/02/2022 15:12:26

USUÁRIO
martha